

Expectativa de lista ampla de exceções pode aliviar impacto maior do tarifaço

Nova sobretaxação imposta pelos EUA deve entrar em vigor a partir de 0h desta quinta-feira

Por **Gabriela Gallo**

Mesmo após diversas tentativas para barrar as tarifas de 25% a produtos brasileiros exportados para os Estados Unidos da América (EUA), o governo norte-americano confirmou o tarifaço que deverá começar a ser implementado a partir de 0h desta quinta-feira (16). Durante toda a quarta-feira, enquanto as últimas negociações eram feitas, já não havia mais nenhuma esperança de que a sobretaxação não fosse implementada. A expectativa, porém, do governo e dos segmentos econômicos é que a nova sanção venha com uma lista ampliada de exceções que fariam isentas, reduzindo o impacto da medida.

O Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, sigla para “United States Trade Representative”) comunicou que as tarifas de 25% impostas a produtos brasileiros são resultado de uma investigação do USTR contra o Brasil por supostas práticas desleais contra o mercado norte-americano. A taxa se baseia na Seção 301 da Lei do Comércio de 1974, que permite que o governo dos EUA investigue e retalie países cujas práticas comerciais sejam considera-



PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASIL

Durigan não descarta o uso da lei de reciprocidade dependendo do impacto do tarifaço

das injustas, discriminatórias ou prejudiciais aos interesses americanos.

TAMBÉM TRABALHO ESCRAVO

Dentre os pontos citados pelos Estados Unidos contra o Brasil estão: o Pix, corrupção, acordos comerciais com outros países, proteção a propriedade intelectual norte-americana (o combate à pirataria), desmatamento ilegal e o acesso ao mercado de etanol. Vale destacar que, para além das taxas de 25%, o departamento de comércio america-

no ainda acrescentou o Brasil na lista de 60 países que os Estados Unidos acusam de falhar no combate ao trabalho forçado e, consequentemente, determinam uma taxa extra de 12,5%.

Com isso, alguns produtos podem chegar a uma taxa de 37,5%. Caso isso ocorra, o ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou que o governo federal não descarta a possibilidade de aplicar a Lei da Reciprocidade Econômica (Lei nº 15.122/2025). Aprovada pelo Congresso Nacional

devido ao primeiro tarifaço, a lei é um marco legal que permite ao governo brasileiro adotar contramedidas contra sanções e barreiras comerciais unilaterais impostas por outros países.

Desde o primeiro comunicado dos EUA sobre o tarifaço, o Ministério de Relações Exteriores e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços têm se articulado com o principal representante do USTR, Jamieson Greer, para tentar impedir o tarifaço. O Palácio do

Itamaraty negou todas as acusações de práticas comerciais desleais feitas pelos Estados Unidos, e declaram que o governo dos Estados Unidos não levou em consideração todas as provas apresentadas de que os números de desmatamento ilegal diminuíram, tal como os dados que informam que não há práticas de trabalho forçado no país.

A diplomacia brasileira chegou a propor que os EUA reduzisse as taxas de importação sobre o mercado de etanol em troca de mais acesso ao açúcar refinado brasileiro no mercado americano, mas a proposta foi descartada.

Mas apesar de não voltar atrás com a decisão, nos bastidores, circula que Jamieson Greer compreendeu os impactos tarifários para empresários norte-americanos, o que tende a resultar em uma ampliação na lista de exceções de produtos que não serão taxados, especialmente aqueles muito consumidos pelos americanos como café, suco de laranja, carne bovina, dentre outros.

Representantes do setor produtivo aguardam a lista de exceções para se organizarem. De acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), as taxas atingirão mais de quatro mil produtos nacionais.

Oposição aciona PGR contra Mauro Vieira

Por **Gabriela Gallo**

Convocado para prestar depoimento na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados na manhã desta quarta-feira (15), o ministro de Relações Exteriores, Mauro Vieira, não compareceu ao depoimento. Diante da ausência de Vieira, a comissão encaminhou para a Procuradoria-Geral da República (PGR) uma notícia-crime contra o chanceler, alegando que o caso se trata de possível crime de responsabilidade. O tema será analisado pela PGR.

Representando o chanceler na comissão, o deputado federal Alencar Santana (PT-SP) disse que o ministro já tinha comunicado que somente teria agenda disponível

para participar da comissão em agosto, mas que os membros da comissão insistiram em manter a sessão em data e horário inviável para o ministro de Relações Exteriores.

Mauro Vieira não compareceu porque ele participou de uma reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para discutir a resposta do Brasil acerca das tarifas de 25% impostas pelo governo dos Estados Unidos (EUA) contra produtos brasileiros.

Contudo, o vice-presidente do colegiado na Câmara, deputado Marcel Van Hattem (Novo-RS) manifestou que “o ministro não apresentou qualquer agenda prévia que justifique essa ausência” e, por isso, apresentaram a notícia-crime à PGR. “Fomos surpreendidos com a infor-

mação transmitida pela assessoria e não pelo ministro. Um comunicado evasivo e lacônico”, disse Van Hattem.

“Não foi alegada missão oficial, compromisso internacional previamente assumido, enfermidade, impedimento legal, situação de força maior ou qualquer outra circunstância excepcional que inviabilizasse o cumprimento da convocação”, afirma o documento protocolado pela oposição à PGR.

Mauro Vieira foi convocado para prestar depoimento após responder para a Comissão de Relações Exteriores do Senado que há chances de intervenção dos Estados Unidos ao Brasil após o governo norte-americano classificar as facções criminosas como organizações terroristas.



FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

Deputados acusam Vieira de crime de responsabilidade